



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 037/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056710/09-41,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, do Departamento de Direito de Volta Redonda, no qual não foram considerados habilitados os candidatos *Henrique Cesar Monteiro Barabona Ramos*, *Marius Fernando Cunha de Carvalho* e *Paulo André Morales Arêas*, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 25 de janeiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente